



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507118-83.2023.8.06.0000).

AD1/CT Nº 03/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado, por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, doravante denominado CONTRATADO, ou simplesmente IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Danadette Andrade Nunes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ficando justos e acertados entre as partes as condições e termos a seguir evidenciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no processo acima epigrafiado;
- b) nas disposições contidas no art.125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 24/04/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Termo acrescer 100 (cem) vagas de estagiários de Pós Graduação, no contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa contínuo de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense***, no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscientos e cinquenta reais), correspondente aproximadamente a 5,5% de aumento, passando o valor mensal do contrato de R\$ 29.733,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais), para **R\$ 31.383,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais)**.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.05.02 19:30:07 -03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FELIPE DE
ALBUQUERQUE
MOURAO:018108023
00

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300
Dados: 2023.04.27 14:33:55
-03'00'

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

DANALETTE NUNES COSTA
SOUZA:96287586320

Assinado de forma digital por
DANALETTE NUNES COSTA
SOUZA:96287586320
Dados: 2023.04.26 12:44:55
-03'00'

DANALETTE ANDRADE NUNES
REPRESENTANTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

Testemunhas: _____